



São Vicente, 04 de março de 2013.

Ofício Gab nº 176/2013

Assunto: Anexos 2013 ao Plano de Gestão Escolar

O Dirigente Regional de Ensino informa que os anexos do ano de 2013 ao Plano de Gestão Escolar do quadriênio 2011/14 das Escolas Públicas Estaduais, conforme previstos no § 2º do artigo 29 do Parecer CEE nº 67/98, contendo os documentos abaixo listados, deverão ser entregues em duas vias, **até 12/04/2013**, em pastas de ferragem, papel timbrado, folhas numeradas e rubricadas pelo Diretor de Escola, com ofício solicitando sua homologação.

Informa que é facultado à escola atualizar o Plano de Gestão Escolar no documento on-line, conforme orientações para sua construção transmitidas no ano de 2011.

Documentos:

- 1) Boletins completos da série histórica no IDESP (cópias)
- 2) Lista de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção;
 - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Secretaria da escola.
- 3) Lista de alunos promovidos parcialmente (somente Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme o que determina o Regimento Escolar).
 - a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Direção da Escola e pela Secretaria da Unidade.
- 4 - Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso);
- 5 - Quadros curriculares por curso e série/ano homologados;
- 6 - Quadro de turmas de ACD homologadas;
- 7 - Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas;
- 8 - Quadro de turmas de Ensino Religioso homologadas;
- 9 - Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado;
- 10 - Horário Administrativo do ano em curso homologado;
- 11 - Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E;
- 12 - Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.
- 13 - Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório.
- 14 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório).
- 15 – Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal.



16 – Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:

a.1 - Data da última limpeza.

a.2 - Data da próxima limpeza

b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

b.1) Data da última limpeza.

b.2) Data da próxima limpeza.

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola:

c.1) Data da última recarga.

c.2) Data da próxima recarga.

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar:

d.1) Data do último serviço.

d.2) Data do próximo serviço.

e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola:

e.1) Data da última limpeza.

e.2) Data da próxima limpeza.

(assinado no original)

Maria Nazareth Guimarães Cardoso
Dirigente Regional de Ensino